



PORTARIA Nº. 17/2026

**"Autoriza excepcionalmente servidor
a dirigir veículo automotor"**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **André Luciano Araújo, Prefeito em Exercício**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

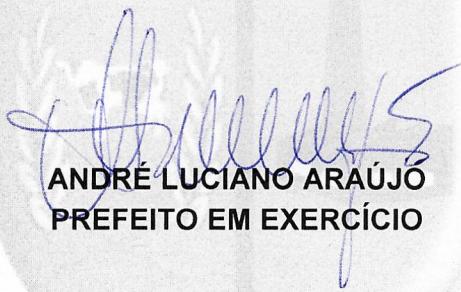
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar excepcionalmente o Servidor: GUSTAVO HENRIQUE LAMBERT- Matrícula 2612-3, devidamente habilitado para pilotar veículos automotores, de acordo com o Decreto nº 2.841/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de janeiro de 2026.


ANDRÉ LUCIANO ARAÚJO
PREFEITO EM EXERCÍCIO